

QUESTÃO 01

Critério de correção	Resposta que se espera	Valor
Conhecimento Técnico	A ocupação do Sr. Ambrósio não pode ser considerada como posse, mas sim como mera detenção, sendo inadmissível o pleito da proteção possessória contra o órgão público ou para proteger mera detenção.	Até 3,5 pontos
	<p>Não terá direito à indenização pelas acessões feitas, mesmo que de boa-fé, pois como não tem posse não exerce poderes inerentes à propriedade. A indenização por benfeitorias ou acessões pressupõe ainda, vantagem ao proprietário e impede que haja enriquecimento sem causa, já com a ocupação de áreas públicas não há vantagem, pois, além da construção não ter utilidade para o Poder Público, ensejará dispêndio para sua demolição, o que afasta o pleito indenizatório e por consequência o direito de retenção.</p> <p>O Estado deve fornecer moradia aos desamparados através das Políticas Públicas de Habitação e não beneficiando aqueles que invadem bens públicos.</p>	Até 3,0 pontos
Domínio da Linguagem	uso correto do vernáculo	Até 3,0 pontos
Clareza e Objetividade	texto redigido de forma clara e objetiva	Até 3,0 pontos

QUESTÃO 02

Critério de correção	Resposta que se espera	Valor
Conhecimento Técnico	a) O <i>interesse público primário</i> é o interesse com as necessidades sociais, interesse do Estado com enfoque na coletividade, voltado à sociedade. Já, o <i>interesse público secundário</i> é o interesse do Estado para com o Ente Estatal, é o interesse particular do Estado com si próprio como pessoa jurídica de direito público que é.	Até 4,0 pontos
	b) Sim, o interesse público primário, como interesse da coletividade, pelo princípio da soberania do interesse público, se sobrepõe ao secundário.	Até 2,5 pontos
Domínio da Linguagem	uso correto do vernáculo	Até 3,0 pontos
Clareza e Objetividade	texto redigido de forma clara e objetiva	Até 3,0 pontos

QUESTÃO 03

Critério de correção	Resposta que se espera	Valor
Conhecimento Técnico	a) São quatro etapas (art. 18, §4º da CRFB/88): lei complementar federal , especificando o período para a criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios; Estudo de viabilidade municipal ; Plebiscito de toda a população interessada; Lei Estadual .	Até 2,0 (dois) pontos
	b) Não. Pois não foi editada Lei Complementar Federal . A Emenda Constitucional n. 57/2008 incorporou o art. 96 ao ADCT , convalidando os atos de criação publicados até 31/12/2006, já o município de Cristaleiro foi criado em 02/07/2014. O plebiscito é nulo por não ter consultado toda a população interessada.	Até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos
	c) Possui autonomia nos termos do artigo 1º e 18 da CRFB/88: pela auto-organização por meio da Lei Orgânica Municipal; pelo autogoverno , eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; pela autoadministração e autolegislação , exercício das competências municipais.	Até 2,0 (dois) pontos
Domínio da Linguagem	uso correto do vernáculo	Até 3,0 pontos
Clareza e Objetividade	texto redigido de forma clara e objetiva	Até 3,0 pontos

QUESTÃO 04

Critério de correção	Resposta que se espera	Valor
Conhecimento Técnico	a.1) Petição de Impugnação de Edital; a.2) A ser dirigida ao Presidente da Comissão de Licitação do Município; a.3) O prazo é de 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes com as propostas.	Até 2,0 ponto
	b) O edital fere os princípios da isonomia e da competitividade e contraria a Constituição Federal que determina somente serem possíveis às exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações	Até 3,0 pontos
	c) “Mandado de Segurança” ou “Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico” ou “Ação Anulatória”.	Até 1,5 pontos
Domínio da Linguagem	uso correto do vernáculo	Até 3,0 pontos
Clareza e Objetividade	texto redigido de forma clara e objetiva	Até 3,0 pontos

PEÇA PRÁTICA PROFISSIONAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PRÁTICA PROFISSIONAL		
<u>AÇÃO DE REGRESSO (ou Ação de Ressarcimento, ou Ação Condenatória)</u>		
I - CONHECIMENTO TÉCNICO:		
Quesito	Resposta que se espera	Valor por quesito
a) Juízo competente	“Vara de Feitos das Fazendas e Registros Públicos” ou “Vara Cível” ou “Vara Única”	Até 1,0 ponto
b) Qualificação do autor e do requerido	Autor : Município de Itaquerao do Tocantins	Até 0,5 pontos
	Requerido: “Sucessores de Cassio Ramos” ou “Espólio de Cassio Ramos”	Até 1,5 ponto
c) Síntese dos fatos	Motorista contratado pela prefeitura	Até 1,0 ponto
	Ter agido com imprudência	Até 1,0 ponto
	Condenação da prefeitura	Até 1,0 ponto
	Danos ao erário público	Até 1,0 ponto
	Processo Disciplinar que apurou a responsabilidade	Até 1,0 ponto
d) Fundamentos jurídicos	Mesmo contratado temporariamente, possui vínculo com o Município.	Até 3,0 pontos
	Agente público que causar danos a terceiros, deve reparar.	Até 3,0 pontos
	Imprescritibilidade do ressarcimento.	Até 3,0 pontos

	Responsabilidade dos sucessores até a força da herança.	Até 3,0 pontos
e) Pedido(s)	Procedência total	Até 2,0 pontos
	Condenação ao valor atualizado	Até 1,5 ponto
	Condenação de custas e honorários	Até 1,5 ponto
f) Requerimentos	Citação do(s) réu(s)	Até 1,4 ponto
	Produção de provas	Até 1,3 ponto
	Valor da Causa	Até 1,3 ponto
g) Estrutura lógica da peça		Até 5,0 pontos
h) Correlação entre os fatos / fundamentos / pedido		Até 6,0 pontos
II - DOMÍNIO DA LINGUAGEM		
Quesito	Resposta que se espera	Valor por quesito
i) Uso correto do vernáculo		Até 5,0 pontos
III - CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO		
Quesito	Resposta que se espera	Valor por quesito
j) Coerência e objetividade do texto		Até 5,0